



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 034/2019

Concede Gratificação a servidora.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais, em consonância com Artigo 44, § 3º, da Lei Complementar nº. 37, de 23 de Julho de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 86, de 11 de dezembro de 2018, e, em atendimento ao requerido no Protocolo nº 080/2019, **CONCEDE** Gratificação de 15% (quinze por cento) a Servidora Sr^a Adriane Rubert – Pedagoga, Nível 03, Classe C, Matrícula Funcional nº 396-4/1, devido comprovação que reside a uma distância entre 04 (quatro) a 10 (dez) quilômetros da escola que atua.

O percentual concedido é calculado sobre o vencimento da Classe A do Nível 01.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, em 12 de fevereiro de 2019.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Marinez de Lima Rubert
Secretária Municipal de Administração